

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 153 DE 10 DE JULHO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando o calçamento da Rua João Batista no Bairro Vila Real no Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido os moradores em épocas de chuva passar por muitas dificuldades em ocasião da lama que se aloja no local, o que acaba atrapalhando a passagem dos moradores da citada rua e das ruas vizinhas. O pedido também é de grande valia e importância, pois os residentes dessa rua pagam seus impostos em dia e necessitam da realização desse calçamento. Essa Rua fica próxima a antiga Linha Bela.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 10 de julho de 2009.

DOUGLAS BADIANI Vereador-autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.° 356 Fls. 405 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 13/07/12009

Freeminha-se as 3. 4.4. / O.t. / 2009
Illinio Graesmente
Presidente